

**SÃO MARTINHO S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56**  
**NIRE Nº 35.300.010.485**  
Companhia Aberta

**ATA DA 245ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

**I – Data, Hora e Local:** 8 de fevereiro de 2021, às 9h30min realizada por videoconferência.

**II – Presenças:** Membros representando a totalidade do Conselho de Administração.

**III – Convocação:** 3 de fevereiro de 2021.

**IV – Composição da Mesa:** Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e Secretário: Mauricio Krug Ometto.

**V – Ordem do Dia:** **(1)** Informações trimestrais revisadas de outubro, novembro e dezembro de 2020; **(2)** A conferência de bens para fins de integralização do capital social da controlada Bioenergética Boa Vista S.A. ("BIO BV"); **(3)** A ratificação da nomeação e contratação da ValorUp Auditores Independentes ("ValorUp") como empresa de auditoria independente responsável pela elaboração do laudo de avaliação dos bens a serem conferidos, a valor contábil, na data base de 31.12.2020 e aprovação do laudo emitido; **(4)** Instrução de votos a serem proferidos nas Assembleias Gerais Extraordinárias ("AGEs") das controladas: **a)** Bio Boa Vista; **b)** São Martinho Terras Agrícolas ("SMTA") e São Martinho Terras Imobiliárias S.A. ("SMTI").

**VI – Comitês:** Os coordenadores do Comitê Financeiro e do Comitê de Auditoria reportaram aos demais membros desse Conselho os trabalhos e discussões que antecederam essa reunião.

**VII – Deliberações:** Abertos os trabalhos e instalada a reunião, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias da ordem do dia. Os conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade:

**(1)** As informações trimestrais de outubro, novembro e dezembro de 2020, revisadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes;

**(2)** A conferência de bens, a valor contábil, para fins de integralização do capital social a ser subscrito pela Companhia na Bio Boa Vista, nos termos do laudo de avaliação, a qual subscreverá 13.613.792 (treze milhões, seiscentos e treze mil, setecentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal a serem emitidas pela Bio Boa Vista.

A Diretoria fica autorizada a tomar as providências necessárias para a subscrição do aumento de capital da empresa acima indicada bem como para a conferência dos ativos a título de integralização do capital subscrito.

**(3)** A ratificação da nomeação e contratação da ValorUp com sede na Cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua José Leal, nº 1318, Alto da Boa Vista, CEP 14.025-260, CNPJ nº 13.976.330/0001-69, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP028585/O-0 e na CVM sob nº 11.894 como empresa de auditoria independente responsável pela elaboração do laudo de avaliação dos bens a serem conferidos, a valor contábil, na data base de 31.12.2020 e aprovação do laudo emitido (anexo I).

**(4)** Os votos favoráveis a serem proferidos nas AGEs das controladas:

**a) Bio Boa Vista**, para deliberar sobre: *(1) a integralização do capital ora subscrito pela São Martinho S.A. por meio da conferência de bens de sua propriedade, a valor contábil; (2) a ratificação da nomeação e contratação pela Diretoria da empresa ValorUp Auditores Independentes para a elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, na data base de 31.12.2020 e aprovação do laudo emitido; (3) o aumento do capital em R\$ 13.613.792,00 (treze milhões, seiscentos e treze mil, setecentos e noventa e dois reais), com emissão de 13.613.792 (treze milhões, seiscentos e treze mil, setecentas e noventa e duas) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;*

**b) SMTA e SMTI**, para deliberar sobre a constituição de uma servidão de passagem, a título oneroso, em dois trechos, totalizando aproximadamente 8,9 hectares da Fazenda Itaúna, localizada no município de Santa Gertrudes/SP, sendo 1,6 hectares objeto da matrícula nº 60.629 e 7,3 hectares objeto da matrícula 58.372, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, que fica autorizada a realizar os atos necessários.

**VIII – Encerramento:** Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Murilo César Lemos dos Santos Passos. **Secretário da Mesa:** Mauricio Krug Ometto. **Conselheiros:** Murilo César Lemos dos Santos Passos. Mauricio Krug Ometto. Marcelo Campos Ometto. Nelson Marques Ferreira Ometto. Guilherme Fontes Ribeiro. João Carlos Costa Brega. Olga Stankevicius Colpo.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio.  
São Paulo, 8 de fevereiro de 2021.

**Murilo César Lemos dos Santos Passos**  
Presidente da Mesa

**Mauricio Krug Ometto**  
Secretário da Mesa



# **São Martinho S.A.**

**Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de dezembro de 2020**



## **Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis**

São Martinho S.A.  
Aos Acionistas e Administradores

### **Dados da firma de auditoria**

- 1 ValorUp Auditores Independentes, sociedade de profissionais com sede na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Rua José Leal, 1.318, Alto da Boa Vista, CEP 14.025-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.976.330/0001-69, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo sob o nº 2SPO28585/O-0, com seu Contrato Social de constituição, datado de 1º de junho de 2011, e última alteração, datada de 13 de novembro de 2019, registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, sob os nºs. 026.763 e 050.139, respectivamente, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. André Luiz Corrêa, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.439.456-8 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 109.039.198-69 e no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo sob o nº 1SP198337/O-2, residente e domiciliado em Ribeirão Preto, estado de São Paulo, com escritório no mesmo endereço da sociedade, nomeada pela administração da São Martinho S.A. (“Companhia”) para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da mesma em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, resumido no Anexo I, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### **Objetivo da avaliação**

- 2 O laudo de avaliação do acervo líquido, formado por determinados ativos e passivos da São Martinho S.A. em 31 de dezembro de 2020, apurado por meio dos livros contábeis, tem por objetivo suportar a integralização de capital a ser feita pela Companhia, com o referido acervo, na Bioenergética Boa Vista S.A.

### **Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

- 3 A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo III do laudo de avaliação.



São Martinho S.A.  
14 de janeiro de 2021

### **Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente**

- 4 Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2020, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico nº 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Companhia, e CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que dispõe sobre os padrões técnicos e profissionais a serem observados pelos contadores para emissão de laudos de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido contábil apurado para elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
- 5 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

### **Conclusão**

- 6 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 13.613.792,00 (treze milhões, seiscentos e treze mil, setessentos e noventa e dois reais) dos ativos e passivos resumidos no Anexo I, conforme constavam do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da São Martinho S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Outros assuntos**

- 7 Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM informamos que:
  - (a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e



São Martinho S.A.  
14 de janeiro de 2021

- (b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Ribeirão Preto (SP), 14 de janeiro de 2021.

ValorUp Auditores Independentes  
CRC 2SP028585/O-0  
Registro CVM 11.894

André Luiz Corrêa  
Sócio  
Contador CRC 1SP198337/O-2

**ANEXO I ao Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de dezembro de 2020**

**São Martinho S.A.**

**Acervo líquido contábil a ser integralizado**

---

<b>Conta contábil</b>	<b>Descrição da conta contábil</b>	<b>Parcela da conta a ser destacada em 31 de dezembro de 2020, em R\$</b> <small>(vide de talhamento dos ativos no Anexo II)</small>
<b>Ativo não circulante - Ativo imobilizado</b>		
123030	Equipamentos, Maquinas e Instalações Industriais	17.136.985,31
123065	Equipamentos Maquinas e Instalações - PPA	1.238.993,47
123090	Móveis e Utensílios	8.552,53
123032	Depreciação - Instalações/Equipamentos	(4.231.880,31)
123066	Depreciação Equipamentos Maquinas e Instal - PPA	(166.731,47)
123091	Depreciação Móveis e Utensílios	(7.557,53)
Total do ativo não circulante		<u>13.978.362,00</u>
<b>Passivo não circulante - Tributos diferidos</b>		
224050	IRPJ Diferido	(268.066,00)
224051	Contribuição social diferida	(96.504,00)
Total do passivo não circulante		<u>(364.570,00)</u>
<b>Acervo líquido a ser integralizado</b>		<u><u>13.613.792,00</u></u>

**ANEXO II ao Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de dezembro de 2020**

**São Martinho S.A.**

**Detalhamento dos ativos a serem integralizados**

		em R\$				
Nº do imobilizado	Descrição	Original Conta: 123030	Depreciação acumulada Conta: 123065	Mais-valia de reavaliação Conta: 123032	Depreciação da mais-valia Conta: 123066	Total
<b>Equipamentos, máquinas e instalações industriais</b>						
311639-2	GERADOR WEG 50 MVA / 13,8KV 1800RPM	3.386.446,10	(1.287.564,10)	274.054,88	(40.649,88)	2.332.287,00
311998-1	Serviço Instalações de de turbogerador	134.804,78	(38.973,78)	12.270,77	(1.654,77)	106.447,00
319039-0	TURBINA VAPOR TGM TME 35000A	4.614.637,36	(1.266.795,36)	427.444,33	(57.054,33)	3.718.232,00
319039-1	INTERFACE HOMEM MAQUINA 2711PTC15D1	16.281,72	(5.444,72)	1.442,01	(254,01)	12.025,00
319039-2	PAINEL VIEW 1000 PLUS POLIC 2711 PRDT10C	8.374,64	(2.807,64)	741,71	(137,71)	6.171,00
319039-3	REPOTENCIAMENTO TURBINA N°2	1.801.016,32	(1.544,32)			1.799.472,00
319039-4	VALVULA RED PRES P/TURB TGM TME 35000	68.200,21	(103,21)			68.097,00
319039-5	VALVULA REGULAGEM P/TURB TGM TME	193.921,59	(290,59)			193.631,00
319039-6	DESSUPER P/TURB TGM TME 35000	33.767,56	(101,56)			33.666,00
319039-7	TERMORESISTOR PT100 TGM 15360391	2.823,86	(8,86)			2.815,00
319039-8	MANCAL P/TURB TGM TME	134.267,81	(402,81)			133.865,00
319039-9	MANCAL RADIAL ZANINI 0170000571	25.339,76	(76,76)			25.263,00
319039-10	MANCAL RADIAL ZANINI 0170000571	25.339,76	(76,76)			25.263,00
319039-11	MANCAL RADIAL ZANINI 0170000571	25.339,76	(76,76)			25.263,00
319039-12	MANCAL RADIAL ZANINI 0170000571	25.339,76	(76,76)			25.263,00
319039-13	MEDIDOR VAZAO P/TURB TGM TME 35000	32.051,46	(65,46)			31.986,00
319039-14	ISOLAMENTO TERMICO TURBINA N°2	253.854,45	(1.524,45)			252.330,00
319039-15	VALVULA FECHO RAP EXTRAC P/TURB TGM TME	55.026,14	(83,14)			54.943,00
319039-16	VALVULA FECHO RAP ADM P/TURB TGM TME	64.098,94	(96,94)			64.002,00
319039-17	VALVULA REG EXTRACAO P/TURB TGM TME	65.842,49	(99,49)			65.743,00
319227-0	SUBESTAÇÃO - UTE 138-13,8KV 45/56,25MVA	4.265.769,34	(1.046.397,34)	403.675,18	(47.549,18)	3.575.498,00
319227-1	AVP E JUROS CAPITALIZ.SUBESTAÇÃO - UTE 138-13,8KV	188.057,48	(43.910,48)	18.043,47	(2.081,47)	160.109,00
	A transportar	15.420.601,29	(3.696.521,29)	1.137.672,35	(149.381,35)	12.712.371,00



**ANEXO II ao Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de dezembro de 2020**

**São Martinho S.A.**

**Detalhamento dos ativos a serem integralizados**

		em R\$				
N° do imobilizado	Descrição	Original Conta: 123030	Depreciação acumulada Conta: 123065	Mais-valoria de reavaliação Conta: 123032	Depreciação da mais-valoria Conta: 123066	Total
	De transporte	15.420.601,29	(3.696.521,29)	1.137.672,35	(149.381,35)	12.712.371,00
319663-0	DESUMIDIFICADOR AR MUNTERS HCD600EA	48.915,08	(44.057,08)	2.707,64	(2.185,64)	5.380,00
319664-0	PAINEL ELETRICO PNW02 23-088 WEG	16.806,23	(7.582,23)	1.395,44	(387,44)	10.232,00
319665-0	QUADRO DISTRIB ANOBRA MEDIA TENSÃO	62.070,75	(18.640,75)	5.726,42	(933,42)	48.223,00
319666-0	QUADRO DISTRIB ANOBRA MEDIA TENSÃO	67.265,23	(20.203,23)	6.205,64	(1.010,64)	52.257,00
319667-0	QUADRO DISTRIB ANOBRA MEDIA TENSÃO	346.722,36	(104.068,36)	31.987,33	(5.137,33)	269.504,00
319668-0	SIST.CONTROLE/SUPERVISÃO REMOTA GERADOR/TURBINA2	526.251,90	(134.548,90)	49.844,74	(6.451,74)	435.096,00
319669-0	SISTEMA CONTROLE AUTOMATICO	35.019,93	(15.779,93)	2.907,73	(789,73)	21.358,00
319670-0	MULTI-MEDIDOR COMUNICAÇÃO ION8600C	9.867,12	(8.900,12)	546,18	(454,18)	1.059,00
322580-0	CUBICULO MEDIA TENSÃO 17,5 KV 13,8KV IP4X	256.275,00	(128.237,00)			128.038,00
325495-0	GERADOR ENERGIA CUMMINS N° 5014	114.737,50	(18.716,50)			96.021,00
325497-0	BANCO BATERIA GETPOWER 3V300AH	58.948,04	(14.425,04)			44.523,00
325501-0	TRANSFORMADOR SECO 500KVA 13,8KV 440V	33.483,24	(3.285,24)			30.198,00
325502-0	QUADRO MT DISTR MANOB WEG +KM01 E KM02	140.021,64	(16.914,64)			123.107,00
		<u>17.136.985,31</u>	<u>(4.231.880,31)</u>	<u>1.238.993,47</u>	<u>(166.731,47)</u>	<u>13.977.367,00</u>
<b>Móveis e utensílios</b>		<b>Conta: 123090</b>	<b>Conta: 123091</b>			<b>Total</b>
319661-0	AR CONDICIONADO SPLIT 24000BTU FAB YORK	3.337,08	(2.949,08)			388,00
319662-0	AR CONDICIONADO SPLIT 36000BTU FAB YORK	5.215,45	(4.608,45)			607,00
		<u>8.552,53</u>	<u>(7.557,53)</u>			<u>995,00</u>
	<b>Total</b>	<u>17.145.537,84</u>	<u>(4.239.437,84)</u>	<u>1.238.993,47</u>	<u>(166.731,47)</u>	<u>13.978.362,00</u>

**ANEXO III ao Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de dezembro de 2020**

**São Martinho S.A.**

**Notas explicativas da administração ao acervo líquido contábil em 31 de dezembro de 2020**

**Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**1 Resumo das principais práticas contábeis**

Segue abaixo um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela São Martinho S.A. (“Companhia”) na preparação de suas demonstrações financeiras, e, em especial, na escrituração contábil das rubricas que representam o acervo líquido objeto do presente laudo de avaliação.

**1.1 Aspectos operacionais e regulatórios sobre o acervo a ser vertido**

Por meio do processo nº 48500.004099/2006-18 a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL deliberou sobre requerimento da Companhia para alteração da característica técnica do empreendimento UTE Boa Vista, produtor independente de energia, autorizado por meio da Portaria MME nº 123/2007, alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.012/2018.

A alteração da característica técnica consistiu na redução da capacidade instalada da UTE Boa Vista que passou de 80 MW, composta por dois geradores, para 40 MW de um gerador apenas.

Em 8 de dezembro de 2020 foi publicada a Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.584/2020 autorizando a redução da capacidade instalada, conforme mencionado acima. A partir da referida autorização é necessário transferir a titularidade da Portaria MME nº 123/2007, atualmente em nome da Companhia, para a Bioenergética Boa Vista S.A., tendo em vista que o gerador vinculado a essa outorga ficará responsável pelo atendimento dos leilões de energia. Em paralelo, é necessário adequar a modelagem da UTE Boa Vista na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Considerando as regras do leilão e as emissões das Notas Fiscais, durante esses procedimentos de regularização, o faturamento da energia elétrica produzida pelo gerador conferido para a Bioenergética Boa Vista S.A. ocorrerá em nome e no CNPJ da Companhia.

Desse modo, quaisquer recebíveis de venda de energia produzida pelo gerador conferido para a Bioenergética Boa Vista S.A., a partir deste ato, também passarão a pertencer à Bioenergética Boa Vista S.A.

**1.2 Base de preparação**

As demonstrações financeiras da Companhia são preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído (*deemed cost*) de equipamentos, máquinas, instalações industriais, móveis e utensílios e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, quando aplicável.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis.

## **ANEXO III ao Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de dezembro de 2020**

### **São Martinho S.A.**

#### **Notas explicativas da administração ao acervo líquido contábil em 31 de dezembro de 2020**

**Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **(a) Demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da Companhia são preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

#### **1.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base de cálculo negativa acumulada de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, bem como dos débitos correntes, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

#### **1.4 Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, acrescido de mais-valia do custo atribuído (*deemed cost*) para os equipamentos, máquinas, instalação industriais, móveis e utensílios, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas anuais médias mencionadas nas demonstrações financeiras completas. Terras e terrenos não são depreciados.

Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são baixados.

Os custos dos encargos sobre empréstimos e financiamentos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. A Companhia avaliou determinados ativos imobilizados pelo custo atribuído (*deemed cost*) na data de transição para os CPCs/IFRS; ou seja, 1º de abril de 2009. Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos tributos diferidos.

**ANEXO III ao Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de dezembro de 2020**

**São Martinho S.A.**

**Notas explicativas da administração ao acervo líquido contábil em 31 de dezembro de 2020**

**Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado.

**1.5 Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros**

De acordo com as disposições do CPC 01 (IAS 36) - Redução ao valor recuperável dos ativos, ágio, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda de valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado.

Ágio e ativo intangível de vida útil indefinida são submetidos a testes de perda de valor recuperável pelo menos uma vez ao ano ou mais frequentemente, se houver indícios de perda de valor. Os testes anuais de perda no valor recuperável são realizados no final do mês de março. A fim de determinar se houve perda no valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), que correspondem aos menores grupos de ativos geradores de fluxos de caixa claramente independentes daqueles gerados por outras UGC.

\* \* \*